



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/11/2022

PORTARIA n.º 136/2022, de 10 de novembro de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 14 de novembro de 2022.”

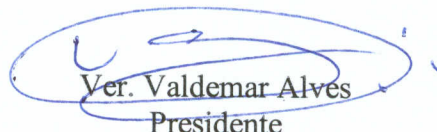
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em virtude do feriado relativo à **Proclamação da República**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de novembro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí